



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 399/2016 – PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, nos termos do inciso II, do art. 290 do Regimento Interno do TJMT;

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ TADEU CURY**, membro aposentado deste Sodalício,

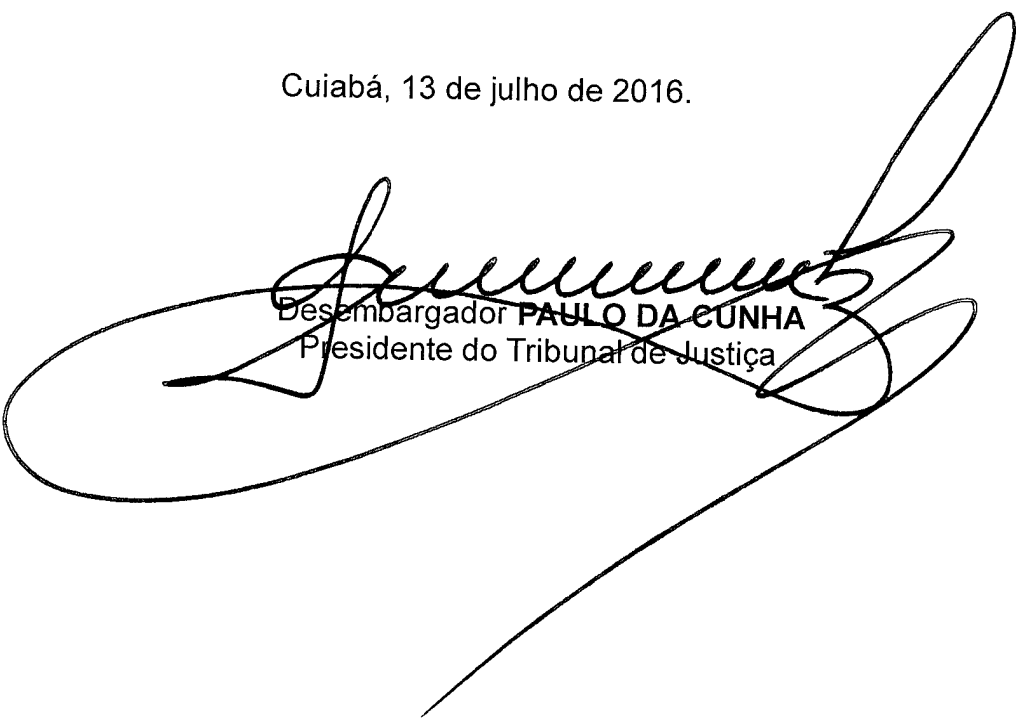
RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial por três dias no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, sem prejuízo das atividades forenses e administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor de imediato.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de julho de 2016.


Desembargador **PAULO DA CUNHA**
Presidente do Tribunal de Justiça